

Capítulo 65 - DOI:10.55232/10830012.65

A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO NO COMBATE AO RACISMO E À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA

Claudia da Cruz Moraes

O presente trabalho se justifica diante da importância de combater o racismo e a intolerância religiosa institucionais do País. Tem-se como objetivo demonstrar o preconceito racial e religioso apontando a melhor forma de combatê-los. Para o desenvolvimento do trabalho foram realizadas pesquisas bibliográficas e adotou-se o método hipotético-dedutivo. Há, na legislação brasileira, a obrigatoriedade do ensino da cultura afro-brasileira nas escolas, mas 17 anos após a promulgação da respectiva lei, ainda se constata dificuldade em sua efetivação. O racismo, que leva também a intolerância das religiões afro-brasileiras, é institucional na sociedade brasileira, por isso é urgente a efetivação desta Lei. Crianças negras ou pertencentes às religiões afro-brasileiras sofrem discriminação dentro das escolas (SANTOS, 2020), o que acarreta na violação da sua dignidade. Situações como essas ainda ocorrem devido à falta de informação. Conclui-se, portanto, que para construção do respeito à laicidade religiosa e inclusão de crianças negras ou pertencentes às religiões afro-brasileiras, com a igualdade e respeito que lhe são de direito, é fundamental a educação dos indivíduos, ainda em idade escolar, efetivando-se a Lei existente e acrescentando à legislação a obrigatoriedade da abordagem de ensino religioso acerca da diversidade religiosa do País. Necessário dizer que apenas a tolerância é insuficiente à laicidade religiosa e igualdade de direitos entre crianças negras e brancas, quem tolera se coloca em uma posição superior à de quem é tolerado (NOGUEIRA, 2020), e o objetivo é a igualdade material, pois somente dessa forma efetivar-se-ão os artigos 5º, VI, 205 e 206, I da CRFB.

Palavras-chave: Racismo; religião; educação.

Referências Bibliográficas:

BRASIL, Constituição (1988). Constituição Da República Federativa Do Brasil de 1988. Disponível em: . Acesso em: 14 set. 2020.

_____. Lei Nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: . Acesso em: 14 set. 2020.

NOGUEIRA, Sidnei, Intolerância Religiosa. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2020.

SANTOS, Ana Paula. Estudante é vítima de racismo em troca de mensagens de alunos de escola particular da Zona Sul do Rio. Rio de Janeiro: G1, 20 de maio de 2020. Disponível em: [. Acesso em 14 set. 20.](#)